Ofício nº: 098/2025
Remetente: Gabinete do Prefeito Municipal de Angelândia
Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia
Referência: Resposta a providência nº 052/2025

Angelândia (MG), 30 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Ilustres Edis,

Cumprimento-os cordialmente;

Recebida a providência de nº. 52/2025, subscrito pela ilustre vereadora Keiliane dos Santos Porto,tenho a honra de me dirigir a esta respeitável Câmara Municipal de Vereadores, para apresentar a manifestação do Poder Executivo Municipal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal reafirma sua permanente preocupação com o bem-estar da população. Contudo, informamos que, no presente momento, não há disponibilidade orçamentária para a execução das obras de calçamento e drenagem da Rua Vila dos Anjos.

Sem mais para o momento, reitero a esta Egrégia Câmara Municipal os meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

CLAUDIO ROBERTO GOMES
Prefeito Municipal de Angelândia (MG)

Recebi 03/10/25
Câmara Municipal de Angelândia
Abany Aparecida Lopes Rebuglio
CONTROLE INTERNO
16:35